



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
CNPJ: 01.616.269/0001-60

PORTARIA Nº 0333/2021

DAVINÓPOLIS-MA, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as Leis Municipais Nº 202/2013, Lei Municipal nº 259/2016 e Lei Municipal nº 260/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Davinópolis-MA, para o biênio 2021/2023.

I. Representantes dos Órgãos Governamentais:

- a) Desenvolvimento Social (Titular): MARIA DO CÉU ALVES RIBEIRO
- b) Desenvolvimento Social (Suplente): LENILZA DA CONCEIÇÃO ROCHA
- c) Educação (Titular): ANA NÚBIA DE CARVALHO SOUZA
- d) Educação (Suplente): FRANCISCA CAVALCANTE SILVA DA SILVA
- e) Saúde (Titular): NATALIA OLIVEIRA LACERDA
- f) Saúde (Suplente): KARINE CASTRO SILVA
- G) Cultura, Juventude, Desporto (Titular): VINICIUS SOUSA ALVES
- h) Cultura, Juventude, Desporto (Suplente): JORGE DA SILVA ANDRADE
- i) Procuradoria Jurídica (Titular): ANTÔNIA NATÁLIA SIMÃO OLIVEIRA
- j) Procuradoria Jurídica (Suplente): LEANDRO BARROS DE SOUSA

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Segmento Pessoa com Deficiência Física (Titular): MARIA IVONEIDE OLIVEIRA DOS REIS
- b) Segmento Pessoa com Deficiência Física (Suplente): ROBERTO EDINALDO DA SILVA
- c) Segmento Pessoa com Deficiência Visual (Titular): ADENAILSON NOGUEIRA COSTA
- d) Segmento Pessoa com Deficiência Visual (Suplente): FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
- e) Segmento Pessoa com Deficiência Auditiva (Titular): EVANDRO MARTINS DE SOUSA
- F) Segmento Pessoa com Deficiência Auditiva (Suplente): ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA
- g) Segmento Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Titular): ANTÔNIO KLÉSIO LIMA DA SILVA
- h) Segmento Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Suplente): RAIMUNDA FAGNA PEREIRA SILVA
- i) Segmento Pessoa com Deficiência Intelectual (Titular): MARIA ELIDIANE MORAIS DA SILVA
- j) Segmento Pessoa com Deficiência Intelectual (Suplente): IRACILMA BARBOSA DA SILVA

§ 1º - O exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante, e não será remunerado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2021.


RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito de Davinópolis